



ORGANIZAÇÃO  
DAS VOLUNTÁRIAS  
DE GOIÁS

### SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Contato:	ELIADA	Fone:	62 3201-9464	PROC.	202200058003052
E-MAIL	<a href="mailto:eliada.goncalves@ovg.org.br">eliada.goncalves@ovg.org.br</a>	Contratação de empresa para o fornecimento de 3.250 (Tres mil duzentas e cinquenta) unidades de cestas de hortifrutigranjeiros, com peso mínimo de 10 kg/cesta, com entrega parcelada, sob demanda, pelo período de 12(doze) meses, conforme condições contidas no Termo de Referência nº 10/2022-GNSS, que é parte complementar deste edital.			

Esta solicitação é válida até o dia: 12/07/2022 - PODENDO TER PRORROGAÇÃO - ACOMPANHAR SITE OVG E HUMA

#### ÁREA FORNECEDOR

Por favor, encaminhar com as seguintes informações:

Nome Fantasia:			
Razão Social:			
CNPJ.:		Inscrição Estadual:	
Contato:		Inscrição Municipal:	
Telefone:		e-mail	
Celular:		Outros:	
Endereço:			CEP.:
Banco:	Agência:	Conta Corrente	

**Importante: Os dados BANCÁRIOS são necessários tanto no ORÇAMENTO quanto na NOTA FISCAL, pois a partir de agora só realizaremos pagamento por meio de depósito bancário**

#### Lista de Produtos / Serviços

ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTD	VI. UNI	Total
1	CESTAS DE HORTIFRUTTI	Aquisição mensal, sob demanda, de cestas de Hortifrutti para distribuição no Banco de Alimentos, conforme as especificações abaixo: - Produto: Cesta de Hortifrutti; - Peso mínimo: 10 kg por cesta; - Quantidade: 3250 cestas - A cesta poderá conter: •Abóbora, •Abóbora Kabutiá, •Beterraba, •Cenoura, •Batata doce, •Mandioca, •Chuchu, •Jiló, •Berinjela, •Pimentão, •Repolho, •Pepino, •Limão, •tangerina, •banana nanica, •banana prata e/ou mamão; - Mínimo de 5 itens variados por cesta; - Será enviado a solicitação, por e-mail, dos itens acima descritos, que deverão compor a cesta. - Os alimentos deverão ser entregues embalados em sacos plásticos transparentes, resistentes e impermeáveis.	UNID	3.250		
				<b>TOTAL</b>		

#### Observação dos itens:

**FAVOR LER as Especificações descritas constam no Termo de Referência Nº 010/2022 GNSS**

Será contratada a empresa que oferecer o menor valor **ITEM**.

Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada (aquisição mensal, sob demanda), com um prazo fixo de entrega de até 10 (dez) dias úteis contados da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos.

A primeira entrega deverá ser no quantitativo de 100 cestas, conforme necessidade da OVG.

Os produtos deverão ser entregues no Banco de Alimentos da Organização das Voluntárias de Goiás localizado na Centrais de Abastecimento de Goiás – CEASA, BR-153, Km 5,5, saída para Anápolis, Goiânia, Goiás.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG

O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

Será emitido Contrato para aquisição do objeto pelo período de 12 meses.

A contratada deverá fornecer garantia legal do objeto.

**Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.**

Condição de Pagamento:			
Validade da Proposta:			
Prazo de Entrega:			
Nota Fiscal:	Material:	Serviço:	
Observações do Fornecedor:			